



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA - ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2022 - TOMADA DE PREÇO N° 01/2022.** Às 08:30 do dia vinte e três de março de 2022, reuniu-se a Presidenta da CPL deste órgão, Sra. Fabia Emerenciana Da Silva, o Sr. Agezandro Patrício Vieira Campos, a Sra. Jessica Augusta da Silva Barbosa membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 2087, de 07 de fevereiro de 2022, para atendimento às disposições contidas na LNL, referente ao Processo n° 013/2022, para então, realizar os procedimentos relativos Tomada de Preços n° 01/2022. Verificou a presença das empresas **AILTON FERREIRA DE ASSIS 25392107672** inscrita no CNPJ 32.820.448/0001-48, representado pelo Sr. Altamiro Francisco de Assis, inscrito no CPF n° 158.125.106-87 e a empresa **AMADEUS CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ 02.786.239/0001-64, representada pela Sra. Katia de Carvalho Freitas, inscrita no CPF n° 053.224.046-43, verificamos que os interessados apresentaram os Envelopes "A" – Documentação e "B" – Proposta. Em seguida a CPL verificou que os envelopes se encontravam lacrados onde a CPL assinou os respectivos envelopes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação abriram o envelope "A" e passaram a examinar a documentação apresentada dos licitantes presentes. A representante da empresa **AMADEUS CONSULTORIA LTDA**, Sra. Katia de Carvalho Freitas, inscrita no CPF n° 053.224.046-43, questionou que a empresa **AILTON FERREIRA DE ASSIS 25392107672** não apresentou documento relativo ao item "5.3- COMPROVANTE DE REGISTRO, devidamente vigente, da EMPRESA e do PROFISSIONAL Técnico na entidade de Classe; (CRA – Conselho Regional de Administração);" no envelope A – Habilitação, tendo a mesma apresentado a Comissão de Licitação no ato do certificado de registro cadastral – CRC. Consultado a assessoria acerca do questionamento, restou decidido que seria excesso de zelo a exigência de apresentação do documento novamente, considerando que o mesmo já se encontra nos arquivos da comissão de licitação. Com vistas a sanar quaisquer dúvidas foi disponibilizado aos licitantes os referidos certificados para análise. Ao analisar os documentos apresentados pelas licitantes, a CPL constatou que as licitantes atenderam plenamente as exigências editalícias, e foram declaradas **habilitadas**. As referidas licitantes abriram mão do prazo recursal quanto à fase de julgamento de habilitação, razão na qual a Comissão de Licitação dará prosseguimento imediato ao processo, passando a "fase de julgamento das





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA


CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

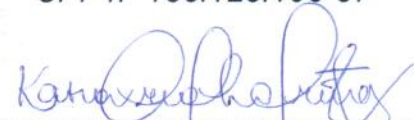
propostas". Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.

  
Fabia Emerenciana Da  
Silva  
Presidenta da CPL

  
Agezandro Patrício  
Vieira Campos  
Membro da CPL

  
Jessica Augusta da Silva  
Barbosa  
Membro da CPL

  
AILTON FERREIRA DE ASSIS 25392107672  
CNPJ 32.820.448/0001-48  
Sr. Altamiro Francisco de Assis  
CPF nº 158.125.106-87

  
AMADEUS CONSULTORIA LTDA  
CNPJ 02.786.239/0001-64  
Sra. Katia de Carvalho Freitas  
CPF nº 053.224.046-43